



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 100/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO**, o servidor Sr. **RAFAEL SOUTO DE BARROS FEITOSA**, matrícula de nº 518121, efetivo(a) no cargo de **AGENTE DE EDEMIAS**, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início de vigência a partir do dia 01 de março de 2023.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para 01/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2023.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 16/03/2023.


HENRIQUE LOPES DA SILVA

Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022